

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA EM DEZANOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZ

-----**Aos dezanove dias do mês de Abril de dois mil e dez** reuniu ordinariamente, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho, Presidente, **Cistina Maria Ferreira**, **Eugénio Rodrigues Proença** e **Maria José Marques Amaral Pimentel**, Vereadores. -----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VEREADOR PEDRO TIMÓTEO RODRIGUES**-----

-----O Sr. Vereador Pedro Timóteo Rodrigues pediu a justificação da sua falta por motivos profissionais, conforme comunicação presente à reunião. -----

-----A Câmara, por unanimidade, tomou conhecimento e justificou a falta apresentada pelo Sr. Vereador e pelas razões invocadas. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson António Teles Sêco. -----

ABERTURA – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar a acta da reunião ordinária de cinco de Abril de dois mil e dez, nos termos do disposto no artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 8 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 91.º do diploma atrás referido, que a acta ora aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, no átrio dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal, assim adquirindo eficácia externa. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA-----

-----A Sra. Vereadora Maria José iniciou a sua intervenção para comunicar que logo que tenha informação mais pormenorizada sobre o futuro da ITB, a fará chegar à Câmara para apreciação pela mesma. Aguarda, contudo, a marcação de uma reunião na CCDD, uma vez que entende estar perante um assunto com alguma complexidade. -----

-----O Sr. Vereador Eugénio Proença referiu que fontes ligadas aos Bombeiros o informaram que desde sexta-feira (16/04/2010) que os utentes já foram transportados para o Hospital de Vila Real e não para o de Viseu. O motivo prende-se com o não pagamento das facturas aos Bombeiros ou pelo pagamento de uma só viagem, sendo as outras pagas pelo utente. Prosseguiu dizendo que tem que se fazer alguma coisa, visto as ligações da população a Vila Real serem poucas, não existirem transportes públicos e os Bombeiros já não poderem suportar por si só os encargos inerentes. -----

-----Em relação a este assunto, o Sr. Presidente manifestou uma vez mais a sua preocupação já que as credenciais têm sido devolvidas de Viseu. Acrescentou que foi informado pela Coordenadora do Centro de Saúde que não passaria mais credenciais pois neste momento todas estão a ser devolvidas. Relembrou, entretanto, que Penedono, Sernancelhe e parte de Moimenta da Beira, como aliás se tem vindo a passar até agora, eram tidos em linha de excepção no que respeita ao encaminhamento dos doentes, reconhecendo que de há algum tempo a esta parte se tem apercebido de alguma resistência por parte de Viseu (ARS Centro) relativamente ao assumir de pagamentos, perante a situação da nossa integração na ARS Norte. Referiu que por parte dele o assunto não está esquecido, pois sabe bem o que esta situação causa e acarreta para as pessoas. Informou que em Março teve ocasião de abordar o assunto com o Presidente da Administração Regional de Saúde do Norte, em Lamego, e informou que pediu para ser recebido pelo Sr. Governador Civil de Viseu, o que irá acontecer na próxima quarta-feira, no sentido de inteirar o Sr. Governador Civil da situação e de solicitar o seu empenhamento com vista à concretização dos nossos anseios, na certeza de que o problema poderá ser ultrapassado através de um entendimento entre as duas ARS's. Disse ainda que, às pessoas que o abordam manifestando a preocupação com o que se está a passar, tem incentivado para fazerem chegar o seu protesto a quem de direito, disponibilizando inclusivamente os serviços da Câmara para colaborarem nesse propósito. Terminou dizendo que acredita no entendimento e razoabilidade dos nossos Governantes e serviços competentes, que não regateará esforços na procura do diálogo para a satisfação da nossa pretensão, assumindo sempre o posicionamento natural ao lado dos interesses da população do Concelho. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Por fim, o Sr. Presidente informou que a sessão ordinária da Assembleia Municipal terá lugar no dia 30 de Abril, pelas 10.00 horas. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

01. GABINETE DA PRESIDÊNCIA

01.01. INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

-----**Deliberação n.º 67/2010**-----

-----**Informação n.º 35/OM-2010/04/13 – Aprovação da lista de erros e omissões da obra “Beneficiação da Estrada Municipal n.º 506 Penedono/Castainço”- Ratificação** -----

-----Perante o teor da informação supra mencionada, elaborada pela Divisão Técnica de Obras e Urbanismo (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2010**), e após esclarecimentos prestados pelo Sr. Eng.º Luís Pais, Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, o Executivo Municipal deliberou ratificar o acto praticado pelo Sr. Presidente da Câmara na plataforma electrónica e relativo à lista de erros e omissões da obra mencionada em epígrafe. -----

01.02. PEDIDOS DE AGENDAMENTO -----

-----Não foram agendados assuntos. -----

01.03. ASSUNTOS DIVERSOS -----

-----Não foram agendados assuntos. -----

02. GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

02.01. APOIO AO INVESTIDOR -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 68/2010**-----

-----**Projecto de Investimento Empresarial – Proposta de aquisição de terreno.** -----

-----Presente à Câmara comunicação e demais documentos, do Munícipe António Manuel Lopes, empresário (documentos que fazem parte desta acta e que ficam arquivados na pasta “**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 2/2010**), onde declara a sua intenção de desenvolver um projecto de investimento empresarial em Penedono, necessitando para tal de um espaço que se enquadre com as características mínimas que o projecto impõe, propondo, para tal, a aquisição do terreno que se situa em frente à sede do Grupo Motard de Penedono. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----O Sr. Presidente iniciou a sua intervenção referindo que não sendo esta uma das reuniões públicas do executivo, se ninguém visse inconveniente chamar-se-ia o interessado para estar presente, de modo, até, a prestar os esclarecimentos que a Câmara bem entenda solicitar. Por sua vez, a Câmara anuiu na presença do Sr. Alexandre Lopes, o qual passou a assistir a esta parte da reunião. -----

-----Prosseguiu, o Sr. Presidente, dizendo que se trata de uma intenção de investimento com criação de postos de trabalho mas que neste momento a Câmara, à excepção do terreno ora solicitado pelos promotores, não tem outro terreno para disponibilizar a estes investidores ou outros investidores interessados, tanto que os lotes do Loteamento do Sargento-Mor há muito que foram comprometidos, aguardando-se apenas a alteração ao Loteamento para se formalizarem as alienações e os contratos de investimento. A tudo isto acresce que se aguarda a conclusão da revisão do PDM para que se possa vir a intervir na futura zona industrial, o que ainda levará algum tempo, sem embargo de a Câmara já se encontrar a tratar de projecto para a área. Apesar de os proponentes reservarem, nesta fase, o tipo de investimento que pretendem fazer, garantindo tão-só não se tratar de qualquer indústria poluente mas antes de algo ligado a serviços, tal iniciativa deve merecer o apoio e empenho do Município, atendendo ao montante do investimento previsto e aos postos de trabalho que se prevêem vir a criar. Quanto ao terreno que de momento a Câmara poderá facultar e que é solicitado pelos proponentes, diz que apesar de se ter falado ao longo do tempo em várias hipóteses de utilização do mesmo, nunca houve nada de concreto para implementação no mesmo, apesar de que não estava nos seus horizontes, neste momento, vender este terreno. Acerca do preço e tratando-se de um terreno com óptima localização, o Sr. Presidente entende que a discussão para a venda do mesmo deverá ter como base os € 5,00 (cinco euros)/m², não se devendo comparar com os preços praticados no Loteamento do Sargento Mor. -----

-----A Sra. Vereadora Cristina Ferreira referiu que o investimento é bem-vindo, mas sente curiosidade em saber se o mesmo vai ser sujeito a candidatura por parte do requerente e se irá criar os postos de trabalho que menciona. Questionou ainda se caso a candidatura não venha aprovada o interessado continua a querer investir no local. -----

-----Posteriormente, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Alexandre Lopes, que começou por dizer que o investimento não é poluente, que não funcionará com menos de seis postos de trabalho e que será um investimento muito enriquecedor para o Concelho, não podendo por agora ser mais preciso. Em relação ao terreno pretendido referiu que foi ver outro terreno da Câmara mas o mesmo não tinha a profundidade para o projecto em questão e outros não tinham a área necessária, realçando por esse motivo o interesse no mesmo. Quanto ao valor

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

para a sua aquisição pediu que tivessem em conta o valor do investimento, os preços praticados para outros investidores e os postos de trabalho que serão criados de novo. -----

-----O Sr. Vereador Eugénio Proença mencionou que é uma boa oportunidade de investimento privado, criação de postos de trabalho e uma vez que o terreno já está há tanto tempo sem serventia, deveria vender-se o mesmo, sugerindo o preço de € 0,50 (cinquenta cêntimos), conforme já tinham proposto em situações anteriores. -----

-----Depois das intervenções mencionadas e da prestação de alguns esclarecimentos por parte do Sr. Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, Eng.º Luís Pais, acerca da implantação do projecto, o Executivo deliberou comprometer-se vir a vender o terreno em causa ao promotor do investimento por preço a acordar com base em valor não superior a € 5 (cinco euros), caso o investimento se venha a concretizar antes da disponibilização de lotes da futura zona industrial, atendendo à informação dada pelo promotor de que o investimento está dependente de autorizações/licenciamentos do Estado. A Câmara reservou-se, contudo, no direito de vir a anuir sobre a natureza do investimento para o local. Mais ficou o Sr. Presidente mandatado para negociar com o investidor o valor final por metro quadrado a apresentar à Câmara. -----

02.02.EVENTO "MERCADO MAGRIÇO" -----

DELIBERAÇÃO N.º 69/2010-----

-----**Regulamento do Concurso de Ovinos e Caprinos** – Aprovação ou não. -----

-----Presente à Câmara Municipal o Regulamento do concurso de Ovinos e Caprinos – 2010, que irá decorrer durante o evento "Mercado Magriço", a realizar nos dias 01 e 02 de Maio, em Penedono. -----

-----Após alguns esclarecimentos prestados pela Sra. Vice-Presidente, Cristina Ferreira, que de forma sucinta explicou o Regulamento em referência, a Câmara deliberou aprovar o mesmo. -----

-----Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

03.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

03.01.SECTOR DE URBANISMO

03.01.01.OBRAS PARTICULARES -----

-----Não foi presente à Câmara relação de processos de obras particulares. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

03.02.OBRAS MUNICIPAIS

03.02.01.EMPREITADAS

03.02.01.01.AUTOS DE MEDIÇÃO -----

-----Não foram presentes à Câmara autos de medição para aprovação. -----

04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.01.SECTOR ADMINISTRATIVO

-----Não foram agendados assuntos. -----

04.02.SECTOR FINANCEIRO

04.02.01.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 70/2010**-----

-----**Informação RC n.º 18.10** – Informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos por parte do Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Seco, o Executivo tomou conhecimento da informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

04.02.02.ALTERAÇÕES E REVISÕES AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 71/2010**-----

-----**1.ª Revisão e 3.ª Alteração aos Instrumentos Previsionais** – Apreciação, discussão e votação. -----

-----Presentes à Câmara para aprovação, a primeira Revisão Orçamental e terceira alteração ao Orçamento da Despesa, Plano de Actividades e ao Plano Plurianual de Investimentos. Foram as mesmas aprovadas, após análise dos referidos documentos pelos membros do Executivo Municipal, sendo ainda deliberado submeter estes documentos à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

04.02.03. PRESTAÇÃO DE CONTAS – Exercício de 2009 – Relatório de Contas e de Actividades -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 72/2010**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----**Prestação de Contas (Relatório de Actividades e Relatório de Gestão), referente ao ano financeiro de 2009** – Apreciação, discussão e votação. -----

-----Presente à Câmara, para aprovação, o Relatório de Actividades e Relatório de Gestão, do ano financeiro de 2009, sendo os referidos documentos analisados e prestados os devidos esclarecimento pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Seco, que de forma sucinta explicou o seu conteúdo. -----

-----O Sr. Vereador Eugénio Proença referiu que se vai abster na votação porque iniciou funções praticamente no final do ano de 2009 e nos documentos propostos não estão reflectidas as opções políticas do Grupo pelo qual foi eleito. -----

-----Colocada à votação, a Câmara Municipal, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Eugénio Proença, aprovou as contas relativas ao exercício do ano financeiro de 2009, o qual redundou num resultado líquido do exercício de € 2.218.930,54 (dois milhões duzentos e dezoito mil novecentos e trinta euros e cinquenta e quatro cêntimos), com aplicação de 5%, no valor de € 110.946,527, para reforço da conta 571 Reservas Legais e de 95%, no valor de 2.107.984,013, para a conta 59 Resultados Transitados. Mais foi deliberado submeter estes documentos à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

04.02.04.PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO (Deliberações sujeitas à eventual celebração de Protocolos)

04.02.02.01.ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E OUTRAS -----

DELIBERAÇÃO N.º 73/2010-----

-----**Agrupamento Vertical de Escolas Álvaro Coutinho “O Magriço”** – Pedido de subsídio. --

-----Presente ao Executivo ofício 142 – 2010, datado de 13-04-2010 do Agrupamento mencionado (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2010**”), expondo, e no âmbito do Projecto de Educação para a Saúde, a Semana da Saúde que decorrerá de 19 a 23 de Abril nas escolas. Neste seguimento solicitam ao Município o financiamento de uma escova de dentes para cada criança do 1.º CEB. -----

-----Perante este pedido, a Sra. Vereadora Maria José referiu que não sabe como a escola se presta a “pedinchar” à Câmara dinheiro para comprar escovas a 125 alunos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Por sua vez a Sra. Vereadora Cristina Ferreira mencionou que deveria haver uma maior sensibilização para a higiene oral e não acha que oferecendo escovas de dentes seja um modo de sensibilização. Disse ainda que deveriam lançar um desafio ao Agrupamento para implementar a lavagem dos dentes, como uma tarefa diária, aos alunos do 1.º CEB, como já é habitual fazerem os alunos do Pré-Escolar. -----

-----O Sr. Vereador Eugénio Proença afirmou que está de acordo que haja uma maior sensibilização acerca deste assunto, referindo que na escola onde lecciona as crianças lavam os dentes diariamente. Vota a favor da aquisição das escovas para que as crianças não sejam prejudicadas, entendendo que se deveria implementar um programa de saúde oral na Escola. --

-----Por fim, o Sr. Presidente transmitiu que no entendimento que tem sobre estas matérias, até por defeito profissional, não estando em causa o valor que é irrisório, tal iniciativa e projecto deveria ser concertado com a entidade de saúde local que é o Centro de Saúde. Contudo, propõe que a Câmara suporte a aquisição desse material pelo Agrupamento. -----

-----Em face do exposto e do proposto pelo Sr. Presidente, a Câmara deliberou suportar o custo de aquisição pelo Agrupamento das 125 escovas de dentes. -----

04.02.02.02. JUNTAS DE FREGUESIA-----

DELIBERAÇÃO N.º 74/2010-----

-----**Informação RC n.º 19.10 - Junta de Freguesia do Souto** – Pedido de ajuda financeira. ----

-----Presente à Câmara a informação mencionada relativa a um pedido apresentado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Souto, (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2010**”), no qual solicita um apoio para fazer face às despesas com as obras realizadas na construção de uma ponte sobre o Rio Torto, cujo orçamento rondou os € 30.000,00 (trinta mil euros). -----

-----O Sr. Presidente informou que a obra mencionada já se encontra concluída há algum tempo, estando o pagamento por liquidar. Face ao solicitado, o Sr. Presidente da Câmara propôs que fosse atribuído 50% do valor apresentado, ou seja, € 15.000,00 (quinze mil euros), à referida Junta de Freguesia. -----

-----Posta à votação, a Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente. -----

-----Neste ponto relativo aos apoios a conceder, a Câmara deliberou condicionar o seu pagamento à existência de cabimento orçamental, uma vez que pela forma como são

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

redigidos os pedidos e da forma de deliberar, nem sempre é exequível a existência prévia de informação de cabimento, devendo o Sr. Chefe de Divisão gerir tal situação. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Sêco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi. -----

